**PORTARIA Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede adicional por tempo de serviço à servidora efetiva Carmélia Cândida da Silva Delfino.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora efetiva Carmélia Cândida da Silva Delfino, ocupante do cargo de Redator Oficial, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passa a fazer jus a 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 2º -** O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 26/01/2015 a 26/01/2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 3 de janeiro de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara